

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de **arquibancadas**, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem, transporte e suporte técnico, conforme especificações deste termo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura Municipal de Guaíba.

2. JUSTIFICATIVA

A locação de **arquibancadas** mostra-se imprescindível para a realização de eventos institucionais, culturais, artísticos, esportivos e comunitários organizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaíba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Estas estruturas são essenciais para garantir que o público tenha condições adequadas de visualização, conforto e segurança durante as diversas atividades realizadas, seja em eventos de curta, média ou longa duração.

Do ponto de vista técnico e de segurança, a utilização de arquibancadas locadas junto a empresas especializadas assegura que as estruturas sejam projetadas, fabricadas e montadas em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis. Isso inclui resistência a cargas, estabilidade, instalação de acessos seguros, sistemas de proteção, sinalização adequada e manutenção preventiva, reduzindo riscos de acidentes e assegurando maior confiabilidade às atividades desenvolvidas.

Sob o aspecto social e cultural, a disponibilização de arquibancadas adequadas possibilita a realização de uma programação diversificada, permitindo que a população participe de eventos de diferentes portes com segurança e conforto. A correta infraestrutura para acomodação do público contribui para a valorização de artistas e apresentações locais, regionais e nacionais, estimulando a cultura, promovendo a inclusão social e fortalecendo o senso de pertencimento da comunidade às ações promovidas pelo Município.

Em termos econômicos e administrativos, a contratação de serviços por meio de **Registro de Preços em lote único** proporciona à Administração Municipal maior flexibilidade e agilidade na execução das atividades, permitindo atender demandas planejadas, sazonais ou emergenciais para eventos de 1 (um) dia; de 2 (dois) a 3 (três) dias; de 4 (quatro) a 7 (sete) dias; de 8 (oito) a 10 (dez) dias; e para eventos de 11 (onze) dias. A centralização do fornecimento em apenas uma contratada garante uniformidade na qualidade, segurança e acabamento das estruturas, simplificando os processos de acompanhamento, fiscalização e controle do objeto, o que se traduz em maior economicidade para a Administração.

Além disso, a locação de arquibancadas evita custos com aquisição, armazenamento e manutenção de estruturas próprias, assegurando racionalidade e eficiência no uso dos recursos públicos. A padronização proporcionada pelo lote único também permite que o Município ofereça uma experiência consistente e segura ao público em todos os eventos, independentemente da duração ou porte da atividade.

Por fim, a contratação justifica-se como medida de apoio às políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico, social e cultural, pois eventos bem estruturados estimulam o comércio local, promovem o turismo, fortalecem a rede de serviços e consolidam a imagem da Prefeitura como promotora de iniciativas de qualidade, seguras e acessíveis à população.

Dessa forma, a locação de arquibancadas configura-se como necessidade estratégica para a realização da agenda de eventos oficiais do Município, garantindo eficiência, segurança, padronização e relevância social às ações desenvolvidas.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

A descrição dos itens e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

| Locação de arquibancada | | | | | |
|-------------------------|------|------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| Item | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO DO OBJETO | Valor de Referência Unitário | Valor de Referência Total |
| | | | | | |



| | | | | | |
|---|-----|-------|---|------------|----------------|
| 1 | 590 | METRO | <p>Locação de arquibancada - Eventos Diversos - Para eventos de 1 (um) dia. Locação de arquibancada com 6 degraus e proteção lateral, divididas em módulos de 10m, com assento de compensado revestido com cantoneiras de ferro e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e posteriormente banhadas em alumínio zincado, para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro DIN 2440. A arquibancada deverá ser envelopada com TNT preto. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (EPI). As arquibancadas devem suportar o peso mínimo de 500kgf/m².</p> | R\$ 514,38 | R\$ 303.484,20 |
| 2 | 356 | METRO | <p>Locação de arquibancada - Eventos Diversos - Para eventos de 2 (dois) a 3 (três) dias. Locação de arquibancada com 6 degraus e proteção lateral, divididas em módulos de 10m, com assento de compensado revestido com cantoneiras de ferro e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e posteriormente banhadas em alumínio zincado, para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro DIN 2440. A arquibancada deverá ser envelopada com TNT preto. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (EPI). As arquibancadas devem suportar o peso mínimo de 500kgf/m².</p> | R\$ 630,53 | R\$ 224.468,68 |



| | | | | | |
|---|-----|-------|---|------------|----------------|
| 3 | 230 | METRO | <p>Locação de arquibancada - Eventos Diversos - Para eventos de 04 (quatro) a 7 (sete) dias. Locação de arquibancada com 6 degraus e proteção lateral, divididas em módulos de 10m, com assento de compensado revestido com cantoneiras de ferro e possuindo ferragens processadas por um sistema de decapeamento fosfatizado e posteriormente banhadas em alumínio zincado, para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro DIN 2440. A arquibancada deverá ser envelopada com TNT preto. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (EPI). As arquibancadas devem suportar o peso mínimo de 500kgf/m².</p> | R\$ 719,17 | R\$ 165.409,10 |
| 4 | 200 | METRO | <p>Locação de arquibancada - Eventos Diversos - Para eventos de 8 (oito) a 10 (dez) dias. Locação de arquibancada com 6 degraus e proteção lateral, divididas em módulos de 10m, com assento de compensado revestido com cantoneiras de ferro e possuindo ferragens processadas por um sistema de decapeamento fosfatizado e posteriormente banhadas em alumínio zincado, para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro DIN 2440. A arquibancada deverá ser envelopada com TNT preto. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (EPI). As arquibancadas devem suportar o peso mínimo de 500kgf/m².</p> | R\$ 838,50 | R\$ 167.700,00 |



| | | | | | |
|--------------|-----|-------|---|-------------------------|----------------|
| 5 | 200 | METRO | <p>Locação de arquibancada - Eventos Diversos - Para eventos de 11 (onze) dias. Locação de arquibancada com 6 degraus e proteção lateral, divididas em módulos de 10m, com assento de compensado revestido com cantoneiras de ferro e possuindo ferragens processadas por um sistema de decapeamento fosfatizado e posteriormente banhadas em alumínio zincado, para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro DIN 2440. A arquibancada deverá ser envelopada com TNT preto. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (EPI).As arquibancadas devem suportar o peso mínimo de 500kgf/m².</p> | R\$ 891,00 | R\$ 178.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.039.261,98 | |

OBS.1: QUALQUER DÚVIDA COM RELAÇÃO AO OBJETO DEVERÁ SER ESCLARECIDA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PELO E-MAIL: administrativoturismo@guaiba.rs.gov.br ou telefone: (51) 3480- 7000.

OBS.2: Ressaltamos que a Prefeitura Municipal de Guaíba não irá se responsabilizar por nenhum dano, bem como segurança dos equipamentos fornecidos pela contratada, sendo assim, é de responsabilidade da CONTRATADA a segurança do seu patrimônio, na pré montagem, durante o evento e após o mesmo.

OBS 03: O uso da arquibancada será realizado em **quantidade fracionada**, conforme a demanda da Secretaria, em eventos diversos, sem data previamente definida.

OBS 04: Todas as estruturas deverão ser montadas em até 48h antes do início dos eventos e desmontadas em até 12h após o término quando realizados em praças públicas, ou em até **06h após** o término quando realizados em vias públicas, em caso da secretaria necessitar a desmontagem deverá ser imediatamente após o término do evento, sem custos a mais.

OBS 05: Os serviços deverão contemplar **transporte, montagem, desmontagem, emissão de ART (paga) e Laudo Técnico** (inclusive laudos M1 e M2 do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada), os quais deverão ser enviados no prazo mínimo de **07 (sete) dias antes da realização de cada evento**.

OBS 06: As estruturas deverão atender integralmente às normas de segurança aplicáveis. A equipe de montagem deverá estar devidamente **uniformizada, identificada e equipada com EPI's**, garantindo a segurança operacional durante todas as etapas de execução;

OBS 07: em caso de chuva, o evento poderá ser transferido para o final de semana subsequente ou data posterior.

4. DOS VALORES UNITÁRIOS QUE COMPÕEM CADA ITEM:

4.1 No valor do metro deverão estar inclusos os gastos com transportes dos equipamentos (ida e volta), montagem e desmontagem, bem como a devida ART conforme solicitado. Os equipamentos deverão estar montados e em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança.

4.2 A montagem, desmontagem, alimentação, deslocamento, transporte, hospedagem, testes, entre outros gastos da empresa devem estar já no custo proposto pela mesma, sendo assim, não será admitido custos adicionais após Ata firmada.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

5.1 Após emissão da ordem de compra/empenho, a(s) empresa(s) vencedora(s) da presente licitação deverá(ão) iniciar a prestação do serviço de acordo com o objeto da licitação e datas nela estipuladas



conforme solicitação da Secretaria, no prazo máximo mencionado, após o recebimento da ordem de compra, sob pena de decair de seu direito perante a municipalidade. Ressaltamos que as datas poderão sofrer alterações, conforme previsão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

5.2 As estruturas deverão estar completamente instaladas até 48h antes do evento e desmontadas em até 12h após o término (ou 6h em caso de bloqueio de via).

6. MONTAGEM

6.1 A montagem, desmontagem, alimentação, deslocamento, transporte, hospedagem, testes, entre outros gastos da empresa devem estar já no custo proposto pela mesma, sendo assim, não será admitido custos adicionais após Ata firmada.

6.2 Pode haver necessidade de montagem dos lotes até 48h antes do evento, conforme solicitação da secretaria demandante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pela integridade dos equipamentos e execução dos serviços (incluindo segurança das estruturas);

7.2. Assumir todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e encargos trabalhistas;

7.3. Apresentar, obrigatoriamente, **ART registrada no CREA** para montagem de estruturas;

7.4. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número compatível com o porte do evento, incluindo técnicos para montagem e demais profissionais necessários para a plena execução do objeto;

7.5. Executar os serviços observando as normas técnicas e de segurança;

7.6. Refazer serviços mal executados sem ônus à Administração;

7.7. Garantir que os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e devidamente testados;

7.8. Manter limpeza do local após desmontagem e realizar eventuais reparos.

7.9. As arquibancadas deverão possuir **estruturas resistentes**, capazes de suportar a presença de diversas pessoas simultaneamente, e estar compostas por materiais em bom estado de conservação, garantindo **a segurança e a integridade dos usuários** durante todo o período de utilização, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em caso de má execução.

8. HABILITAÇÃO

Para participação no certame, as empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, além dos documentos técnicos específicos necessários para comprovação de capacidade operacional, regularidade jurídica e fiscal, qualificação técnica e atendimento integral às especificações do presente Termo de Referência.

A habilitação compreenderá:

8.1. Habilitação Jurídica

Conforme art. 62 da Lei 14.133/2021, a licitante deverá apresentar:

- Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo atualizado, devidamente registrado;
- Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial;
- Atos de eleição ou designação dos administradores, quando aplicável;
- Documentos de identificação do representante legal;
- Procuração atualizada, caso o representante não esteja indicado nos atos constitutivos.

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista



- **8.2.1 Regularidade Fiscal Federal:** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de tributos federais e dívida ativa da União.
- **8.2.2 Regularidade Fiscal Estadual:** Certidão de regularidade fiscal referente ao ICMS ou tributos equivalentes.
- **8.2.3 Regularidade Fiscal Municipal:** Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) emitida pelo Município de sede da empresa.
- **8.2.4 Regularidade Trabalhista:** CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- **8.2.5 Regularidade com o FGTS:** CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar e contratar com o Poder Público.

8.4. Qualificação Técnica (Ajustada ao Objeto)

8.4.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica: Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva **CAT (Certidão de Acervo Técnico)**, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto, especificamente:

- Locação, montagem e desmontagem de estruturas de **arquitetônicas metálicas**;
- Comprovação de experiência em eventos com estruturas que exijam segurança de carga e estabilidade.

8.5. Documentação Técnica Profissional

A empresa deverá apresentar no ato da habilitação:

- **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** atualizada de profissional devidamente registrado no **CREA**, de trabalhos anteriores;
- **Certidão de Registro e Quitação** da empresa junto ao CREA da sua região;

8.6. Declarações e Compromissos Técnicos

8.6.1 Declaração de Atendimento às Normas: Declaração formal de que as estruturas atendem plenamente às normas da **ABNT**, incluindo requisitos de resistência a cargas e estabilidade.

8.6.2 Compromisso de Segurança e Laudos: Declaração de ciência de que, para cada evento solicitado, a contratada poderá, conforme solicitação desta prefeitura, fornecer em até **07 (sete) dias de antecedência**:

- **ART de Montagem e Desmontagem**;
- **Laudos M1 e M2** do Corpo de Bombeiros pagas pela contratada;
- **Laudos Técnicos Estruturais** assinado por profissional habilitado.

8.6.3 Segurança do Trabalho: Declaração de que a equipe de montagem utilizará, obrigatoriamente, uniformes, identificação e **EPIs** (Equipamentos de Proteção Individual) adequados.

9. Especificações Gerais

9.1. Todos os serviços deverão ser prestados com base nas melhores práticas técnicas e equipamentos de alto desempenho;

9.2. A empresa deverá apresentar, na habilitação:

- ART atualizada que comprove a execução deste trabalho em outros municípios ou empresas privadas;



- Atestado de Capacidade Técnica;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA).

9.3. A contratada deverá disponibilizar equipe de plantão e realizar visita técnica, quando solicitado.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização será realizada por servidor designado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;

10.2. Compete ao fiscal:

- Atuar como elo entre a contratada e a Administração;
- Atestar a execução dos serviços conforme os parâmetros exigidos;
- Registrar irregularidades e solicitar providências;
- Autorizar os pagamentos conforme planilha de horas ou diárias prestadas.

11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

11.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- ARTs específicas para estrutura;
- Atestado técnico compatível com o objeto;

12. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Em caso de eventos ao ar livre, o Município poderá cancelar a solicitação com até 48h de antecedência, sem ônus.
- Os equipamentos deverão suportar condições climáticas e estar adequados para uso contínuo.
- O pagamento será proporcional ao serviço efetivamente prestado.

Daciara Maria Barbosa Collor
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social

Gabriela Padula de Souza
Engenheira Civil CREA RS219670

